



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM-CINBESA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

REFERÊNCIA: Processo N<sup>o</sup>.539/2018 - **PRODEPA**

OBJETO DA ANALISE: Encaminhamento por Parte da DT – Diretoria de Tecnologia, do processo para 5<sup>o</sup> Termo Aditivo do Contrato N<sup>o</sup> 018/2014 de Manutenção de Internet e Proteção Anti DDOS.

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria n<sup>o</sup> 025/2008-DE de 27/03/2008, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

Certidão positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – atualizada.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho - atualizada.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela CEF – atualizada.

Certidão Conjunta Negativa – emitida pela SEFIN – Belém

Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - emitida pela SEFA - atualizada

Certidão Negativa de Natureza Tributária - emitida pela SEFA – atualizada

No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, entretanto torna-se indispensável a Autorização do Ordenador de despesa e expedição do correspondente Empenho, conforme estabelece o artigo 60 lei 4.320/64.

Belém, 07/08/2018

**ANTONIA ODENIRA MELO DO NASCIMENTO**  
Controle Interno